



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**



EDITAL

Torna-se público que estão abertas inscrições para o processo seletivo de bolsistas para atuação no projeto “*Qualificação da formação e do exercício profissional de assistentes sociais da região dos Inconfidentes: a arte como ferramenta de trabalho nas Proteções Sociais Básica e Especial da Política de Assistência Social*”, vinculado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto, e à Chamada nº. 11/2022 da FAPEMIG, “Apoio a Projetos de Extensão em Interface com a Pesquisa”, nos termos que seguem.

1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO

1.1 Objetivo Geral

Produzir, articular e potencializar conhecimentos diversos, teóricos, científicos, filosóficos, profissionais, extensionistas, comunitários, elaborados e traduzidos em materiais de caráter didático-pedagógico, dispostos em cursos de extensão, com vistas à constituição de espaços de capacitação e qualificação do exercício profissional de assistentes sociais para a atuação com arte e com expressões artísticas nas proteções sociais da Política de Assistência Social nos municípios de Mariana-MG e Ouro Preto-MG.

1.2 Objetivos Específicos

- Potencializar o exercício profissional de assistentes sociais, em especial, a atuação profissional nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) da Proteção Social Básica de Mariana-MG e Ouro Preto-MG, na realização das finalidades precípua dos equipamentos e serviços da Política de Assistência Social desses municípios, nas intervenções nas expressões da “questão social” nas particularidades da realidade regional e nas especificidades desse nível de atuação da política de Assistência Social.
- Potencializar o exercício profissional de assistentes sociais, em especial, a atuação profissional nas Proteções Sociais de Média e Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nos serviços de Acolhimento Institucional e nos Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) de Mariana-MG e Ouro Preto-MG, na realização das finalidades precípua dos equipamentos e serviços da Política de Assistência Social desses municípios, nas intervenções nas expressões da “questão social”, na atuação junto a situações mais complexas de violação da vida e de direitos, consumadas contra populações vulneráveis materialmente e/ou subjetivamente, tais como violência sexual contra crianças e adolescentes, violência contra a mulher, trabalho infantil, população em situação de rua, entre outras tipificadas.
- Possibilitar a integração, a interação e potencialização de saberes e práticas profissionais, extensionistas e sociais interdisciplinares.
- Possibilitar e potencializar a articulação e integração de saberes e conhecimentos inscritos em diferentes tipos, processos e níveis de formação e desenvolvimento, desde aqueles em formação nos níveis de graduação e iniciação científica, até aqueles estabelecidos nas referências e praxis profissionais de bacharéis em Serviço Social e aqueles próprios de pesquisadores mestres e doutores na área.

- Constituir pontes e espaços interseccionados com o estágio supervisionado do Curso de Serviço Social da UFOP.

- Favorecer e fortalecer os processos de curricularização da extensão da Universidade Federal de Ouro Preto.

- Potencializar as pesquisas científicas e os projetos e ações extensionistas em vigência e realização no “Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão Mineração do Outro”.

- Publicar, divulgar, disseminar e repercutir os resultados em órgãos e veículos de abrangência local, regional, estadual e nacional, fomentando as reflexões e debates na área e na matéria delimitadas pela proposta.

2. DAS VAGAS, BOLSAS E REQUISITOS

2.1 O presente edital abre processo seletivo para 3 (três) vagas e 3 (três) bolsas, nos termos do quadro que segue:

	Modalidade	Nível	Requisito Básico	Valor	Carga horária semanal	Período de vigência
Vaga 1	Bolsa de Desenvolvimento em C, T & I/ FAPEMIG	VI	Ser estudante de graduação no curso de Serviço Social da UFOP	R\$ 600,00	20 horas	12 meses
Vaga 2	Bolsa de Desenvolvimento em C, T & I/ FAPEMIG	VI	Ser estudante de graduação no curso de Serviço Social da UFOP	R\$ 600,00	20 horas	12 meses
Vaga 3	Bolsa de Desenvolvimento em C, T & I/ FAPEMIG	IV	Possuir diploma de graduação em Serviço Social	R\$ 1.600,00	30 horas	12 meses

2.2 As bolsas terão vigência de 12 (doze) meses, com início previsto para 1º de março de 2023, e término em 28 de fevereiro de 2024.

2.3 O prazo inicial indicado no item “2.2.” poderá ser prorrogado por mais 12 meses, a critério e definição da coordenação do projeto.

2.4 As bolsas não podem ser acumuladas: com outras atividades remuneradas, com estágios remunerados, bolsas de outros programas (CNPq, UFOP, Fundações e/ou outras agências de fomento).

2.5 As bolsas são isentas de imposto de renda e não geram vínculo empregatício.

2.6 São requisitos para Bolsa de Desenvolvimento em C, T & I/ FAPEMIG nível VI:

2.6.1 Ser estudante regularmente matriculado em curso de Serviço Social da UFOP, a partir do segundo período, e ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas no projeto.

2.6.2 Não ultrapassar carga horária semanal de 54 horas, contabilizada em todas as suas atividades

acadêmicas.

2.6.3 Possuir currículo Lattes cadastrado, atualizado e publicado na base do CNPq (Plataforma Lattes).

2.7 São requisitos para Bolsa de Desenvolvimento em C, T & I/ FAPEMIG nível IV:

2.7.1 Ser bacharel em Serviço Social com diploma reconhecido e válido em território brasileiro.

2.7.2 Possuir currículo Lattes cadastrado, atualizado e publicado na base do CNPq (Plataforma Lattes).

2.7.3 Possuir disponibilidade para realização das atividades do projeto, inclusive para, possivelmente, supervisionar campo de estágio curricular obrigatório, ligado às atividades do projeto.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 03 de fevereiro de 2023 até às 23:59 horas do dia 17 de fevereiro de 2023, exclusivamente através do e-mail:

servicosocialartefapemig@ufop.edu.br

3.2 Para inscrição de estudantes candidatos às vagas correspondentes às Bolsas de Desenvolvimento em C, T & I/ FAPEMIG nível VI, deverão ser encaminhados ao e-mail indicado no item “5.2”:

i) Histórico escolar da graduação atualizado;

ii) Currículo lattes;

iii) Carta de interesse, contemplando: os motivos de inscrição; disponibilidade de tempo de dedicação ao projeto; eventuais experiências com atividades de pesquisa, de extensão, ou outras, afins ao objeto do projeto; potencialidades que podem agregar qualidade à realização do projeto.

3.3 Para inscrição de assistentes sociais candidatas/os à vaga correspondente à Bolsas de Desenvolvimento em C, T & I/ FAPEMIG nível IV, deverão ser encaminhados ao e-mail indicado no item “5.2”:

i) Cópia digitalizada do diploma de graduação em Serviço Social;

ii) Histórico escolar de graduação;

iii) Currículo lattes (com documentação comprobatória reunida e anexada em arquivo único, extensão pdf);

iv) Carta de interesse, contemplando: os motivos de inscrição; disponibilidade de residência e/ou deslocamento regular para as atividades presenciais do projeto em Mariana-MG; disponibilidade de tempo de dedicação ao projeto; eventuais experiências com atividades de pesquisa, extensão, e/ ou exercício profissional, afins ao objeto do projeto; potencialidades que podem qualificar a realização do projeto.

v) Texto dissertativo, de até 30 linhas, em pdf, com reflexão desenvolvida a partir do poema “O maior trem do mundo”, de Carlos Drummond de Andrade (Anexo I deste edital).

3.4 Todos os documentos e arquivos devem ser enviados em mensagem única de e-mail, contendo no campo “assunto” a palavra “Inscrição”, seguida do nome da/o candidata/o.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Será realizada, em primeira etapa:

4.1.1 No caso das/os candidatas/os às Bolsas de Desenvolvimento em C, T & I/ FAPEMIG nível VI: i) análise do histórico escolar da graduação; ii) análise do currículo lattes; iii) análise da carta de intenção.

4.1.2 No caso das/os candidatas/os às Bolsas de Desenvolvimento em C, T & I/ FAPEMIG nível IV: i) Análise dos documentos; ii) análise do histórico escolar da graduação; iii) análise do currículo lattes; iv) análise da carta de intenção; v) análise do texto dissertativo.

4.2 Poderá ser realizada, a critério da coordenação do projeto, em segunda etapa, por entrevista, com previsão de realização entre os dias 20 e 24 de fevereiro, em formato, local e horário a serem divulgados com 3 (três) dias de antecedência.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado via e-mail, e no site do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/ ICSA- UFOP, até o dia 28/02/23.

6. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de inscrição	03/02/23 a 17/02/23
Período de seleção	20/02/23 a 24/02/23
Divulgação do resultado	Até 28/02/23

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item deste edital.

7.2 O cronograma previsto neste edital está sujeito a alterações, mediante o aviso prévio, por exigência legal ou por força maior.

7.3 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: servicosocialartefapemig@ufop.edu.br

Mariana, 03 de fevereiro de 2023.

Dr. Marlon Garcia da Silva
COORDENADOR DO PROJETO
Docente do Curso de Serviço Social da UFOP

ANEXO I

O maior trem do mundo

O maior trem do mundo

Leva minha terra

Para a Alemanha

Leva minha terra

Para o Canadá

Leva minha terra

Para o Japão

O maior trem do mundo

Puxado por cinco locomotivas a óleo diesel

Engatadas geminadas desembestadas

Leva meu tempo, minha infância, minha vida

Triturada em 163 vagões de minério e destruição

O maior trem do mundo

Transporta a coisa mínima do mundo

Meu coração itabirano

Lá vai o trem maior do mundo

Vai serpenteando, vai sumindo

E um dia, eu sei não voltará

Pois nem terra nem coração existem mais.

(Carlos Drummond de Andrade)